



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 009/2020

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, e o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **Marineide Krieser Vieira**.

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **Alda Souza da Silva Boreck**.

Art.2° - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

- **Alda Souza da Silva Boreck**
- **Graziela Siebert**
- **Moises Ferreira de Jesus**
- **Gilvã Gerson Hoffmann**

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com o pregoeiro (a).

Art. 3° - O Pregoeiro (a) fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020****PARTES:** Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e Agilii Software Brasil Ltda.**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Licen-

ciamento, manutenção de Sistemas Administrativos Integrados e treina-

mentos, de acordo com a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade

Aplicada ao Setor Público), para atendimento à Câmara Municipal de Con-

quista D'Oeste.

PROCESSO: 105/2019 Adesão ARP 001/2019 Pregão Presencial nº 004/

2019 Câmara Municipal de Nova Bandeirantes/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pes-

soa Jurídica.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro à 31 de dezembro de 2020**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019****LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O Processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 referente

ao Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empre-

sa especializada na locação de software de administração pública consis-

tindo em: Gestão de Planejamento PPA/LDO/LOA, Contabilidade e Tesou-

raria, RH, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Gestão de Patrimô-

nio Público, Gestão de Protocolo Web, Gestão de Almoxarife e Portal da

Transparência para Câmara Municipal de Conquista D' Oeste - MT, duran-

te toda a sua tramitação cumprida as determinações da legislação pertinen-

te, consoante o aceite por parte da empresa **AGILII SOFTWARE BRASIL**

LTDA, CNPJ nº 26.804.377/0004-30 e autorização da Câmara Municipi-

pal de Nova Bandeirantes - MT.

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	
Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA	5.400,00
Contabilidade e Tesouraria	5.400,00
RH e Folha de Pagamento	8.400,00
Compras e Licitações	5.400,00
Gestão de Patrimônio Público	2.400,00
Gestão de Protocolo Web	1.800,00
Gestão de Almoxarife	1.800,00
Portal Transparência	3.000,00
TOTAL	33.600,00

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o processo de ade-

são a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 28 de Janeiro de 2020.

Edilson Dutra Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2020****EMENTA:** Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atua-

rem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Muni-

cipal de Cotriguaçu, e dá outras providências.

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Gros-

so, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista

o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 3º, inciso IV da Lei Federal

nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto concen-

nente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

Art.1º. Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na

modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a

servidora: **Marineide Krieser Vieira.****Parágrafo Único** – Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designa-

da no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempe-

nhadas pela servidora **Aida Souza da Silva Boreck.****Art.2º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pre-

goeira os servidores abaixo relacionados:

Aida Souza da Silva Boreck**Graziela Siebert****Moises Ferreira de Jesus****Gilvã Gerson Hoffmann****Parágrafo Único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certa-

me serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com

o pregoeiro (a).

Art. 3º - O Pregoeiro (a) fica autorizado a convocar, além dos membros

da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documen-

tação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para

auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá va-

lidade até 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias

do mês de Janeiro de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 003/2020**Data: 06/01/2020 – EMPRESA: **KPonto Equipamentos e Sistemas Eireli**

- ME; OBJETO: LICENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE COMPUTA-

DOR ABAIXO ELENCADOS E FUNCIONALIDADES ON-LINE: **SOFTWA-****RE PONTO SECULLUM 4 - PONTO SECULLUM 4 - 200 USUÁRIOS; VA-****LOR da anuidade: 580,00; PRAZO: 31/12/2020 – SEM LICITAÇÃO.****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 001/2020**Data: 01/01/2020 – EMPRESA: **STARTNET PROVIDOR E INFORMATI-****CA LTDA – ME; OBJETO: Locação de Sistema de Informática (softwa-****re) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Pa-****trimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabili-****dade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamen-****to), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público e almoxari-****gado e Sistema de Controle Interno; VALOR TOTAL: 4.976,00; PRAZO:****29/02/2020 – SEM LICITAÇÃO.**